

Empenhos Processados				
Data	Número	Ano	Tipo	Fornecedor
10/06/2019	53.754	2019	Ordinário	ANA CAROLINA NUNES LAFEMINA
17/06/2019	55.508	2019	Global	MANOELA RIBEIRO ANDRADE EIRELI
17/06/2019	55.628	2019	Ordinário	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - ME
17/06/2019	55.656	2019	Global	EDITORA IRACEMA LTDA
17/06/2019	55.712	2019	Global	EDITORA IRACEMA LTDA
17/06/2019	55.827	2019	Global	DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE EST. SÓCIO-ECONÔMICA
18/06/2019	56.205	2019	Global	JORGE H KHURY JUNIOR
18/06/2019	56.223	2019	Estimativo	MASTER SERVICOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP
18/06/2019	56.234	2019	Estimativo	MASTER SERVICOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP
18/06/2019	56.241	2019	Estimativo	MASTER SERVICOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP
18/06/2019	56.245	2019	Estimativo	MASTER SERVICOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP
19/06/2019	56.945	2019	Estimativo	PROGRAMA BOLSA TRABALHO - PBT
24/06/2019	57.240	2019	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A
24/06/2019	57.241	2019	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A
26/06/2019	57.834	2019	Global	JOTABE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
26/06/2019	57.835	2019	Global	JOTABE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
26/06/2019	57.836	2019	Global	LANG SERVIÇOS LTDA-ME
26/06/2019	57.839	2019	Global	LANG SERVIÇOS LTDA-ME
26/06/2019	57.841	2019	Global	LANG SERVIÇOS LTDA-ME
26/06/2019	57.843	2019	Global	LANG SERVIÇOS LTDA-ME
26/06/2019	57.847	2019	Global	LANG SERVIÇOS LTDA-ME
27/06/2019	57.908	2019	Ordinário	SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREE.
27/06/2019	57.912	2019	Ordinário	SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREE.
27/06/2019	57.917	2019	Ordinário	SERV. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDED
27/06/2019	57.920	2019	Ordinário	SERV. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDED
27/06/2019	57.970	2019	Ordinário	SERV. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDED
27/06/2019	57.975	2019	Ordinário	SERV. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDED
28/06/2019	58.718	2019	Global	ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAUL
28/06/2019	58.820	2019	Estimativo	PROGRAMA BOLSA TRABALHO - PBT
28/06/2019	58.969	2019	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO _ EXECUTIVO

Cancelamento de Empenho				
DATA	NÚMERO	Ano	TIPO	FORNECEDOR
26/06/2019	57836	2019	Global	LANG SERVIÇOS LTDA-ME
26/06/2019	57839	2019	Global	LANG SERVIÇOS LTDA-ME
26/06/2019	57843	2019	Global	LANG SERVIÇOS LTDA-ME

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 088/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Extraordinária do dia 05/06/2019.

Ao quinto dia do mês de Junho de 2019, às 09h30, em segunda chamada, na Câmara Municipal, iniciou-se reunião extraordinária com a presença do(a)s:

Conselheiro(a)s de governo: Marisa Fortunato (Titular), Marcos Estevão Saraiva (Titular), Fernanda Sousa (Titular), Sabrina Carvalho (Titular), Rafael Moraes (Titular), Alan Queiroz (Suplente, assumindo titularidade).

Conselheiros da Sociedade Civil: Solange Sampaio (Titular), Solange Agda Pinto (Titular), Armando Hussid (Titular), Wilsilene Chaves (Titular), Fernando Santos Junior (Suplente, assumindo titularidade), Lourival Nonato (Suplente), Mauro Caseri (Suplente), Edivaldo Silva (Suplente), Eduardo Pedro de Carvalho (Suplente, assumindo titularidade).

Antes de iniciar o ponto, é questionada a metodologia utilizada para exposição do parecer da comissão quanto aos pedidos de impugnação recebidos pelo CMDCA. Há duas propostas. Uma favorável à leitura e uma contrária, tendo em vista que os Conselheiros do CMDCA tiveram acesso ao parecer no dia anterior. Votação: 07 conselheiros são favoráveis à leitura. 01 conselheiro é contrário e há 02 abstenções.

PAUTA:

1. Mesa Diretora

1.1. Apreciação do parecer da Comissão Eleitoral Central quanto aos pedidos de impugnação do Edital do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares do Município

É realizada a leitura do parecer na íntegra. Após, alguns presente se inscrevem apontando dúvidas ou sugestões. Conselheiro Mauro aponta que algumas ações da comissão estão além de suas atribuições, ao apontar que alguns pedidos possuíam a mesma redação. Aponta que será a favor do deferimento do parecer da comissão, desde que seja incluído no texto do artigo 6º, que trata sobre a territorialidade, os locais de atuação, além dos locais de moradia.

Conselheiro Junior, quanto ao artigo 6º, aponta que há legislação que versa sobre o assunto, salientando a importância da territorialidade. Quanto à sugestão de que seja averiguada a exposição do parecer da assessoria jurídica da SMDHC, que estava anexada a alguns pedidos de impugnação, os conselheiros esclarecem que o parecer foi enviado aos Conselheiros do CMDCA e havia cópias disponíveis aos Conselheiros no dia da referida reunião ordinária na qual se deu a aprovação do edital do Processo de Escolha, dessa forma seria possível que as pessoas tenham tido acesso ao conteúdo. Os conselheiros, unanimemente, concordam com o encaminhamento.

É esclarecido aos conselheiros que a pauta da reunião é a aprovação ou não do parecer da comissão eleitoral.

Caso haja a necessidade de alteração do edital a mesma deve se dar em reunião específica, respeitando os fluxos do Conselho.

Conselheiro Júnior explicita que a impugnação do edital ocasionaria uma série de complicações, como alteração de cronograma. Não há impedimento para uma discussão posterior a realizada internamente pelo Conselho.

A aprovação do parecer é colocada em votação: 10 conselheiros são favoráveis, 01 conselheiro é contrário e 01 se abstém.

Quanto ao artigo 7º, os conselheiros são, unanimemente, favoráveis à manutenção do texto do Edital.

Quanto aos questionamentos sobre os locais de votação – artigo 15 é esclarecido que as seções eleitorais respeitarão os subdistritos de São Paulo, ou seja, o eleitor votará em seção eleitoral de sua jurisdição.

É colocada em votação a aprovação do trecho. Wilsilene, Junior e Eduardo Pedro estão ausentes no momento da votação. 10 são favoráveis.

Quanto à necessidade de dedicação exclusiva, exposta no artigo 19, é questionado a quais organizações, por exemplo, o Edital se refere ao citar as restrições previstas. Conselheiro Junior aponta que pode haver conflito de interesses, caso a referida associação apresente trabalhos de atendimento e defesa de direitos da criança e do adolescente, conforme artigo 90 da lei 8069/90 - ECA.

Votação: 12 conselheiros são favoráveis à manutenção do texto do parecer. 01 conselheiro estava ausente no momento da votação.

Encaminhamento: O parecer será publicado na íntegra acompanhando o extrato de ata da reunião.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerra a reunião às 13h36, enquanto eu, Anna Carolina Lousa, lavro a presente ata, que após aprovação do colegiado, será publicada em DOC e disponibilizada no Site do CMDCA, conforme determina a resolução nº 126/CMDCA/2018.

PUBLICAÇÃO Nº 089/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Extraordinária do dia 05/06/2019.

Ao décimo terceiro dia do mês de Junho de 2019, às 10h30, em segunda chamada, na Câmara Municipal, iniciou-se reunião extraordinária com a presença do(a)s:

Conselheiro(a)s de governo: Marisa Fortunato (Titular), Sabrina Carvalho (Titular), Claudia Bice (Titular), Marcos Saraiva (Titular), Thais Romoli Tavares (Suplente), Mauro di Domenico Leite (Titular), Jacielma Costa (Titular) e Andréa Munhoz (Titular).

Conselheiro(a)s da sociedade civil: Solange Sampaio (Titular), Solange Agda da Cruz de Paula Pinto (Titular), Écio Almeida (Suplente- assumindo titularidade), Fernando dos Santos Junior (Suplente – assumindo titularidade), Lourival Nonato (Suplente), Edivaldo Silva (Suplente), Wilsilene Chaves (Titular).

Marisa inicia a reunião informando que a Mesa Diretora apreciou as sugestões dos documentos apresentados e cópia da ata foi enviada aos conselheiros, em respeito aos apontamentos realizados, tendo em vista que nem todos foram acatados. Informa também que foi priorizada a aprovação das duas resoluções em pauta, pois haverá em 17/06, reunião par aprovação de Edital FUMCAD 2019. Tendo em vista que todos possuem conhecimento das minutas apresentadas, sugere que seja realizada aprovação, considerando o tempo hábil diminuído da ocasião.

Conselheiro Écio demonstra preocupação com a não realização de uma audiência pública para debate do tema, aponta falta de construção coletiva, que é importante para a garantia de participação social.

Conselheiro Júnior sugere que seja realizada leitura pausada com contribuições, garantindo colaboração das pessoas. Aponta também que houve pouco tempo para contribuição e que não cabe à mesa diretora acatar ou não as sugestões apresentadas.

Conselheiro Marcos pede que haja votação da minuta sem leitura e apontamentos, tendo em vista que os conselheiros devem expressar as opiniões da população, considerando que o CMDCA é um Conselho Representativo. Como questão de ordem, aponta que os conselheiros devem ter prioridade nas falas, caso a fala seja aberta às organizações presentes.

Conselheira Marisa aponta que concorda em partes com a fala do Conselheiro, pois os conselheiros devem ter prioridade nas falas.

Conselheiro Junior aponta que as reuniões ordinárias e extraordinárias são abertas para a garantia da participação da população, que poderá se expressar livremente.

Armando Broggi - Força Funcad, aponta que é necessário que a sociedade civil participe das discussões, pois há uma série de dúvidas quanto ao texto e sugestões.

Conselheira Solange aponta que é a favor de que sejam realizadas audiências públicas quando o objetivo é, por exemplo, a construção de políticas públicas. Quando o tema tratado visa fluxos de conselho e da administração pública, os temas devem ser discutidos internamente. Propõe que seja realizada do parecer da Mesa Diretora e aprovada a minuta. Conselheira Marisa defende a proposta apresentada.

Conselheiro Júnior propõe que seja realizada leitura e apontamentos por artigo, garantindo a discussão necessária para só então, realizar a aprovação.

Votação: 10 são favoráveis à proposta da Mesa Diretora. 02 conselheiros são contrários: Écio Almeida e Fernando Júnior.

Após a votação, os conselheiros contrários à aprovação apontam que tendo em vista que a aprovação dos documentos já havia ocorrido e considerando a solicitação de discussão do conteúdo, não haveria mais propósito em realizar a leitura. Desse modo, não foi realizada a leitura da minuta e parecer.

Armando Broggi aponta que deve ser esclarecido que a resolução será válida a partir da data de publicação, não prejudicando as organizações que já captaram valores maiores ou menores até a presente data e se retira da reunião, acompanhando de alguns presentes.

1. Mesa Diretora

1. Mesa Diretora

1.1 Manual de Orientação para as Comissões Eleitorais Regionais referente ao Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade de São Paulo

É realizada leitura da minuta do manual e os devidos destaques.

Conselheiro Júnior solicita esclarecimentos quanto ao conteúdo do manual produzido pela Comissão Eleitoral, tendo em vista não haver procedimentos específicos para o dia do pleito.

A Comissão Eleitoral esclarece que esse manual se refere apenas a orientações para as comissões eleitorais, o manual para o dia do pleito será elaborado posteriormente, tendo em vista necessidade de orientações que partirão do TRE.

É apontado pelo conselheiro Lourival, que deve ser reconhecida a importância dos Fóruns Regionais.

Quanto ao ponto 3, inciso II, a palavra “determinar” será substituída por “garantir”.

Há a sugestão de que seja antecipado o prazo para campanha, sem prejuízo ao edital. A comissão eleitoral se compromete a apreciar a sugestão.

Conforme já deliberado anteriormente, será elaborado novo manual com os procedimentos para o dia do pleito.

A aprovação da minuta é colocada em votação. 10 Conselheiros são favoráveis e 02 não estavam presentes no momento da votação.

Encaminhamento: Será realizada publicação do referido manual.

2. CPFO

2.1 Resolução que versa sobre parâmetros e diretrizes para captação e a aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) e dá outras providências

PUBLICAÇÃO Nº 090/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, informa que em decorrência de erro material, torna pública complementação à lista das candidaturas deferidas e indeferidas do processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares para o Município, mantendo-se inalterados o prazo para apresentação de recurso e o cronograma estabelecido no “Anexo I – Cronograma” do Edital nº001/

Nome Completo do Candidato	Conselho Tutelar	Situação	Motivo do Indeferimento
Ácelino Marques	Vila Mariana	Deferido	
Anderson de Jesus	Ipiranga	Indeferido	Art 7º - Item II, Art 7º - Item IV
Anderson Ricardo da Silva	Cidade Ademar	Indeferido	Art 7º - Item II, Art 7º - Item II, Art 7º - Item VI
Aparecido Fragoço de Arruda	Sapopemba	Indeferido	Art 7º - Item II, Art 7º - Item VIII, Art 7º - Item X, Art 7º - Item XI
Bruna Braz Martins	Butantã	Indeferido	Art 7º - Item VIII
Bruna Lopes Sesse	Vila Curuçá	Indeferido	Art 7º - Item XI
Camila Aparecida da Cruz Costa	Ipiranga	Indeferido	Art 7º - Item VIII
Camila Dias Soares Pereira	Ipiranga	Indeferido	Art 7º - Item II, Art 7º - Item IV, Art 7º - Item V, Art 7º - Item VIII
Carlos Alberto do Nascimento	Ipiranga	Indeferido	Art 7º - Item VIII
Cecilia Francisca de Arruda	Casa Verde	Indeferido	Art 7º - Anexo II, Art 7º - Item I, Art 7º - Item IV, Art 7º - Item IX, Art 7º - Item X, Art 7º - Item XI

Cibele Fragoço Botelho	Itaquera	Indeferido	Art 7º - Anexo II, Art 7º - Item I, Art 7º - Item II, Art 7º - Item III, Art 7º - Item IV, Art 7º - Item V, Art 7º - Item VI, Art 7º - Item VII, Art 7º - Item VIII, Art 7º - Item IX, Art 7º - Item X, Art 7º - Item XI, Pendrive vazio - Documentação não entregue
------------------------	----------	------------	--

Eliezer Sousa Alves	Capão Redondo	Indeferido	Art 7º - Item II
Claudio de Oliveira Santos	Jarcanã	Indeferido	Art 7º - Item VIII, Art 7º - Item X
Elisabeth Maria da Silva	Freguesia do Ó	Deferido	
Elsa Gomes Soares do Nascimento	Aricanduva	Indeferido	Art 7º - Item VIII
Cliciane Arante Maximiano Campos	Sapopemba	Indeferido	Art 7º - Item VIII
CRISTIANE MEDEIROS SOARES ARAUJO	Tremembé	Indeferido	Art 7º - Item II, Art 7º - Item VIII
Fabio Eduardo Sol	Cangaíba	Indeferido	Art 7º - Anexo II, Art 7º - Item I, Art 7º - Item II, Art 7º - Item VI, Art 7º - Item VII, Art 7º - Item VIII, Art 7º - Item IX, Art 7º - Item X, Art 7º - Item XI

Fernanda Viana Lima Santos	Jardim Helena	Indeferido	Art 7º - Item VII, Art 7º - Item VIII
FRANCIMAR DA SILVA COSTA	Itaim Paulista	Indeferido	Art 7º - Anexo II, Art 7º - Item II, Art 7º - Item VII, Art 7º - Item VIII, Art 7º - Item IX, Art 7º - Item XI

Francisco Contiero Neto	Sacomã	Indeferido	Art 7º - Item VI
Dania Lima de Oliveira	Ermelindo Matarazzo	Deferido	
Gleicy Kathleen Aparecida Vieira Izaías	Sé	Indeferido	Art 7º - Anexo II, Art 7º - Item II, Art 7º - Item IV
Heloisa Fabiana Alves de Lima	Penha	Indeferido	Art 7º - Anexo II, Art 7º - Item I, Art 7º - Item II, Art 7º - Item V, Art 7º - Item VIII, Art 7º - Item X, Art 7º - Item XI

Ivani Alves de Souza	Vila Mariana	Deferido	
Izabel Cristina Oliveira Silva	Cidade Tiradentes	Deferido	
Janaina Maciel de Campos Moreno	Vila Mariana	Deferido	
Denise da Paixão Nunes Moreira	Lapa	Indeferido	Art 7º - Item II, Art 7º - Item IV, Art 7º - Item VIII, Art 7º - Item IX, Art 7º - Item X
Elaine Conceição Duque dos Santos	Guaianas	Indeferido	Art 7º - Anexo II, Conselho Tutelar Indicado Inexistente

Juliana Ferreira da Silva	Ermelino Matarazzo	Deferido	
Keilla Cesario	Sé	Indeferido	Art 7º - Item VIII
Kelly Cristina Dias	Cidade Ademar	Deferido	
Kelly Cristina Souza Fernandes	Grajau I	Indeferido	Art 7º - Item II, Art 7º - Item IV, Art 7º - Item VII, Art 7º - Item X
Lidiana Bertoffa de Figueiredo	Vila Curuçá	Deferido	

Elaine Pires de Almeida Galdino	São Mateus	Indeferido	Art 7º - Item VIII
Lucineia Gonçalves Peppe	Freguesia do Ó	Deferido	
Elena Barbara da Silva	São Rafael	Indeferido	Art 7º - Item II
Magnolia Bispo dos Santos	Aricanduva	Indeferido	Art 7º - Item II, Art 7º - Item III, Art 7º - Item VIII
Maria das Dores Guedes de Vasconcelos	Pedreira	Indeferido	Art 7º - Item III
Maria de Fatima Freires	Guaianas	Indeferido	Art 7º - Item II

Maria Diva de Araujo Brandão Chagas	Lajeado	Deferido	
Maria Iraides de Oliveira	Jardim Helena	Indeferido	Art 7º - Item II, Art 7º - Item VIII
Maria José de Siqueira Lima	Anhanguera	Indeferido	Art 7º - Item II, Art 7º - Item VII
Maria de Lourdes Cezar Tobias	Pedreira	Deferido	
Mariavanda Fernandes Silva	Guaianas	Deferido	

Meurilyn Lourenço Oliveira	Brasília	Deferido	
Michael Valderio da Silva	Casa Verde	Indeferido	Art 7º - Item II, Art 7º - Item IV, Art 7º - Item VIII
Monica Duarte Nogueira de Carvalho	Grajau II	Indeferido	Art 7º - Item I, Art 7º - Item VII, Art 7º - Item VIII
Neuza Terezinha Candido	Pedreira	Indeferido	Art 7º - Item VIII

ELIETE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA E SANTOS	Itaquera	Indeferido	Art 7º - Item IV, Art 7º - Item VIII
Patricia Santos de Araujo	Ermelino Matarazzo	Indeferido	Art 7º - Item II, Art 7º - Item VIII
Raimundo Brigido de Souza	VILA CURUÇÁ	Indeferido	Art 7º - Item II
Ramilo Natanael Oliveira Goncalves	Guaianas	Indeferido	Art 7º - Item VIII
Rosana Aparecida Gomes Bocchile	Cangaíba	Deferido	

Elisabete Aparecida Silverio	Sapopemba	Indeferido	Art 7º - Item VII
Rosimeire Almeida Souza	Parelheiros	Indeferido	Art 7º - Item VIII, Art 7º - Item IX, Art 7º - Item X, Documentação ilegível
Severiano Trajano Koshiyama	Pedreira	Deferido	
Érika Patricia Silva Andrade	Itaquera	Indeferido	Art 7º - Item II, Art 7º - Item VIII
Silvana Margarida Rissiat de Souza	Cidade Ademar	Indeferido	Art 7º - Item I, Art 7º - Item II, Art 7º - Item VIII

Silvio Pereira da Silva	Vila Prudente	Indeferido	Art 7º - Item II
Simone Lima da Silva	Freguesia do Ó	Deferido	
Suelene Batista Barrados	Grajau I	Indeferido	Art 7º - Item VII
Fabiane Silva Cardoso	Grajau II	Indeferido	Pendrive Corrompido
Victor Alves de Lima	M Boi Mirim	Deferido	

Helena Donizete Carvalho	Bela Vista	Indeferido	Art 7º - Item VIII
Hugo da Silva Lima	Vila Maria	Deferido	
Jeslene de Fátima Aparecida de Carvalho	Ipiranga	Indeferido	Art 7º - Item I, Art 7º - Item II, Art 7º - Item III, Art 7º - Item IV, Art 7º - Item V, Art 7º - Item VIII
Joana Darc Rosalvo	Brasília	Indeferido	Art 7º - Item XI
Josué Pereira Sales	Santo Amaro	Indeferido	Art 7º - Anexo II, Inconsistência entre o conselho tutelar escolhido e a subprefeitura de residência

KATE APARECIDA VAZ	Ipiranga	Indeferido	Art 7º - Item II
Kethelem Karoline Rodrigues de Oliveira	Sé	Indeferido	Art 7º - Item II, Art 7º - Item IV
Lucilaine de Oliveira	Itaquera	Indeferido	Art 7º - Item II
Luiz Carlos da Silva Ferreira	Cangaíba	Deferido	
Marcia das Graças Martins	Guaianas	Indeferido	

- V. Não entrega ou entrega de cópias ilegíveis do título de Eleitor original ou E-título e comprovante de votação nos dois turnos da última eleição ou comprovante oficial de justificativa de abstenção ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- VI. Não entrega ou entrega de cópia ilegível de certificado de reservista ou de dispensa, se do sexo masculino, exceto os maiores de 45 (quarenta e cinco) anos;
- VII. Não entrega de Curriculum vitae (conforme modelo constante em anexo IV) ou curriculum entregue com falta de informações;
- VIII. Não entrega ou entrega parcial de prova de atuação profissional e de experiência junto a área de defesa dos direitos ou atendimento a criança e ao adolescente (Anexo V), de no mínimo 02 (dois) anos comprovadas, podendo ser:
 - a) declaração do órgão público no caso de exercício de cargo, emprego ou função pública, com data de ingresso, tempo de dedicação, período de exercício e tipo de vínculo;
 - b) declaração do empregador legalmente habilitado para tanto, com data de ingresso, tempo de dedicação, período de exercício e tipo de vínculo;
 - c) declaração assinada por representante de organização pública/privada com prova de atuação profissional, atividades exercidas e experiência junto à área de defesa, promoção, proteção e atendimento de direitos humanos de criança e adolescente emitida por 01 (uma) entidade registrada no CMDCA/SP, devendo ser apresentada cópia do registro;
 - d) relatório mensal de atividades de voluntariado, com periodicidade, descrição das atividades desenvolvidas, assinado pelo Presidente ou responsável pela organização (atual ou do período do exercício do voluntariado), acompanhado do termo de voluntariado dos respectivos anos também devidamente assinado pelo Presidente ou responsável pela organização (atual ou do período do exercício do voluntariado);
 - e) carteira de trabalho com o respectivo tempo de experiência, devendo conter página da foto com nome completo e das anotações de entrada e saída dos empregos;
 - f) declaração assinada por representante de movimento social de defesa de direitos da criança e do adolescente, devendo comprovar inclusive a existência mínima de 02 (dois) anos, por ata de fundação do movimento, relatório de atividades, carta de princípios, documentos de governança, canais oficiais de comunicação com registro temporal, pedidos de filiação/vinculação e atas de reuniões periódicas;
- Declarações de atuação voluntária ou profissional fora do Município de São Paulo;
- Declarações de atuação voluntária ou profissional em organizações que não possuem registro neste CMDCA;
- IX. Não entrega de uma foto 5x7 com fundo branco;
- X. Não entrega de declaração de próprio punho afirmando compromisso com a sua dedicação exclusiva para o exercício da função de conselheiro(a) tutelar, caso eleito (Anexo VI), ou entrega de documento não assinado.
- XI. Não entrega de declaração de próprio punho afirmando a veracidade das cópias de todos os documentos entregues, (Anexo VII) ou entrega de documento não assinado;
 - Pendrives com arquivos corrompidos ou vírus;
 - Pendrives vazios.

GESTÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE CONTRATUAL

Com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e no Decreto Municipal nº 44.279/2003, e considerando que os fatos descritos no processo administrativo SEI nº 6013.2019-0002120-7 apontaram, durante a execução contratual referente ao mês de abril de 2019, o cometimento de infrações à Cláusula Sexta, itens 6.11 e 6.24 do Termo do Contrato nº 007/SMG/2018, NOTIFICADO a empresa Lopes Comércio e Serviços Empresariais Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.315/0001-96, de que está sujeita às multas descritas na “Tabela 2”, itens 13, 17 e 18, graduada nos termos da “Tabela 1”, ambas da Cláusula Nona, item 9.2.4 do instrumento contratual, as quais totalizam o montante de R\$ 4.991,43, (quatro mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), conforme cálculo constante do documento SEI nº 018469480.

Em atenção ao disposto no artigo 87, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da presente publicação, para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser protocolizada no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Gestão (SG), localizado na Rua Boa Vista nº 280, 6º andar, Centro - São Paulo/SP, das 8h às 17h. Poderá ser obtida vista do processo administrativo SEI nº 6013.2019-0002120-7 mediante indicação de seu número após acesso ao link <https://sei.prefeitura.sp.gov.br/consulta>.

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE CONTRATUAL

Com fundamento no artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, face aos fatos descritos no processo administrativo SEI nº 6013.2019/0000326-8, que indicam infração às cláusulas 6.11 do Termo de Contrato nº 007/SMG/2018, NOTIFICADO a empresa Lopes Soluções em Serviços Empresariais EIRELI - CNPJ 05.389.315/0001-96, de que está sujeita à penalidade descrita na cláusula 9, subitem 9.2.4, tabela 2, item 17 do contrato, correspondente ao valor total de R\$ 3.711,92 (três mil setecentos e onze reais e noventa e dois centavos), relativamente aos serviços prestados em dezembro de 2018.

E, em atenção ao disposto no art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da presente publicação, para apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, Rua Boa Vista nº 280, 6º andar, Centro - São Paulo/SP, das 8h às 17h. Vista ao processo administrativo SEI nº 6013.2019/0000326-8 poderá ser obtida com a indicação do número do mesmo através do link https://sei.prefeitura.sp.gov.br/consulta.

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE CONTRATUAL

Com fundamento no artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, face aos fatos descritos no processo administrativo SEI nº 6013.2018/0005152-0, que indicam infração às cláusulas 6.11 do Termo de Contrato nº 007/SMG/2017, NOTIFICADO a Lopes Soluções em Serviços Empresariais EIRELI - CNPJ 05.389.315/0001-96, de que está sujeita à penalidade descrita na cláusula 9, subitem 9.2.4, tabela 2, item 17 do contrato, correspondente ao valor total de R\$ 2.783,94 (dois mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), relativamente aos serviços prestados em outubro de 2018.

E, em atenção ao disposto no art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da presente publicação, para apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, Rua Boa Vista nº 280, 6º andar, Centro - São Paulo/SP, das 8h às 17h. Vista ao processo administrativo SEI nº 6013.2019/0005152-0 poderá ser obtida com a indicação do número do mesmo através do link https://sei.prefeitura.sp.gov.br/consulta.

COORDENADORIA DE BENS, SERVIÇOS E PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - COBES

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS - COBES

COMUNICADO Nº 02/2019-COBES

RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS NO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019-SG

A Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços – COBES da Secretaria Municipal de Gestão - SG convoca os arrematantes do Leilão Público nº 01/2019-SG, realizado no dia 24/05/2019 e homologado no dia 02/07/2019 (DOC de 02/07/2019, págs. 135), para retirada dos lotes arrematados, no depósito do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – DGSS, sito à Rua Bresser, 2.572 – Moóca – São Paulo – S.P., no horário das 09:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, fone: (11) 2292-4924 / (11) 2292-5314.

Os lotes arrematados serão entregues aos respectivos arrematantes mediante a apresentação dos seguintes documentos: RG e CPF (pessoas físicas) Estatuto / Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas)

Nota de Venda do(s) bem(ns) a ser(em) retirado(s) fornecida pelo leiloeiro oficial.

Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

O prazo para retirada é de 20 (vinte) dias úteis, contados da data da publicação deste comunicado, conforme item 7.1, subitem 7.1.1 do edital do leilão.

As despesas relativas à remoção dos bens no local indicado correrão por conta do arrematante.

A não retirada do bem pelo arrematante em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo estipulado no item 7.1 do edital do leilão, implicará em abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição, perdendo, o arrematante, em favor da Prefeitura do Município de São Paulo, o valor integral pago pela arrematação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISAOE)

SUPERVISAO DO USO E OCUPACAO DO SOLO - SUOS OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

- SP AD - CIDADE ADEMAR
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
0000.2003/1021871-0 0009010100707-1 2 VALDOMIRO NASCIMENTO SOUZA
- 0000.2003/1029451-3 0012111100081-1 3 JOSE GONZALES FILHO
- 0000.2016/0027506-7 0012118900073-1 1 ALBINO GASPARRUAS
- 0000.2018/0079853-5 0012024000291-1 1 LUIZ CARLOS THOMAZ
- 0000.2018/0097888-6 0017210101364-1 3 JOSE GUIDO DA SILVA
- 0000.2019/0001698-9 0016114600427-1 2 DEBORA DOS SANTOS COSTA
- 0000.2018/0116314-2 0012030800367-1 3 ANGELO NIEVES FIORELISIO
- SP AF - ARICANDUVA/FORMOSA/CARRAO
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
6046.2019/0000552-0 0005502800881-1 17 ITAU UNIBANCO S/A
- 6030.2019/0000521-2 0005620401758-1 3 FLEURY S.A
- 6056.2019/0002987-3 0005503202422-1 1 BRUNO BENITO GALLICCHIO
- SP BT - BUTANTA
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
0000.2015/0316943-6 0008241000332-1 2 ECO REEF INVERTEBRADOS MARINHOS ORNAMENTAIS LTDA
- 0000.2016/0102558-7 0015930600014-1 237 RODRIG - COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP
- 0000.2016/0198336-7 0010113100158-1 3 ESTACAO J.B BAR E RESTAURANTE-EIRELI
- 0000.2016/0216625-7 0010153100604-1 7 bertulina alves neta nakahara
- 0000.2016/0222179-7 0020003300194-1 1 ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
- 0000.2016/0259877-7 0020105500109-1 6 SPI SERVICOS EM CLIMATIZACAO EIRELI - ME
- 0000.2017/0155719-0 0007967000080-1 2 ACHEI EXPRESS PASTAS E PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELLI ME
- 0000.2018/0085861-9 0016027800312-1 7 BITELLI CENTRO ESPECIALIZADO EM EMAGRECIMENTO E ESTETICAS LT
- 0000.2019/0022165-5 0015917800501-1 4 SOCIEDADE PELA FAMILIA
- 0000.2019/0022168-0 0012302701134-1 3 ASSOCIACAO PELA FAMILIA
- 6031.2019/0001077-7 0010129700354-1 1 VON BARANOW CORRETORA DE SEGUROS LTDA
- 6031.2019/0001653-8 0010153100663-1 2 ASSOCIACAO BATISTA PJ ENSINO E ASSISTENCIA
- 6031.2019/0001926-0 0008251700140-1 95 3D CRIAR FABRICACAO DIGITAL LTDA
- 6031.2019/0001989-8 0010141302282-1 2 ANA LUCIA XIMENES RUBIO PACHELLI
- 6059.2019/0003332-0 0010116600402-1 2 projeto agua comercio ltda me
- SP CL - CAMPO LIMPO
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
0000.2018/0121283-6 0018401700018-1 74 DROGARIA SAO PAULO S.A
- 0000.2019/0019863-7 0016918500073-1 1 UNITELHAS DISTRIB DE MATER DE CONSTRUCAO
- SP CV - CASA VERDE/CACHOEIRINHA
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
0000.2019/0021096-3 0030613800084-1 6 GASBOM HORTO COMERCIO DE GAS LTDA
- 0000.2018/0068935-3 0030613300375-1 9 ECOTRANS AMBIEN SIST DE COLETA E DEST DE RESIDUOS LTDA

- SP IQ - ITAQUERA
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
0000.2015/0134635-7 0014214200623-1 1 CENTRO EDUCACAO INFANTIL ESTRLA DOURADA
- 0000.2015/0142715-2 0014609900199-1 1 JOSE DE PAULA NETO
- 0000.2016/0150575-9 0014608100296-1 1 MADALENA MENDES CAMPOS
- 0000.2019/0018371-0 0014509400321-1 4 ADEMIR RUIZ ZAMBONATTO
- 0000.2017/0109779-2 0014506700219-1 5 LUIS ANTONIO BENVINDO
- 0000.2018/0045031-8 0014307210637-1 393 LUIZ GUILHERME PEPE MUNIZ EPP
- 0000.2018/0117513-2 0011529200155-1 3 FLAVIO TRELLES DE LIMA MIGUEL PROTESE ODONTOLOGICA ME
- 0000.2017/0014791-5 0011437000486-1 1 AMB ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME
- SP JA - JABAQUARA
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
6039.2019/0000718-4 0009144300451-1 1 EMILIO YOSHIYUKI AOKI
- SP JT - JACANA/TREMEMBE
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
0000.2012/0152162-5 0007033704828-1 1 MARCIO LUIZ BATISTA
- SP MB - M BOI MIRIM
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
0000.2019/0025324-7 0016620000680-1 2 NAGAI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
- 0000.2019/0018794-5 0012211700811-1 1 ZAIR DA SILVA NERY
- 0000.2019/0027624-7 0016500600826-1 1 CRISTINA LIRA LOPES DE MELO
- 0000.2019/0025324-7 0016620000680-1 2 NAGAI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
- 0000.2016/0237126-8 0012207501761-1 1 GERALDA OLIVEIRA DA SILVA / OUTRO
- 0000.2019/0026731-0 0012217000348-1 4 ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE AZUL
- 0000.2018/0120991-6 0009413200831-1 6 SP FARMA METROPOLITANA S/A
- 0000.2017/0187855-7 0012207000701-1 1 TANIA BEZERRA DE MELO
- 0000.2019/0024976-2 0012209701669-1 6 E R DOS SANTOS CONFECOOS ME
- SP MO - MOOCA
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
0000.2018/0040172-4 0002901300332-1 3 MMED ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DE TRABALH
- 0000.2018/0059692-4 0003109401797-1 5 LOUISE JIMENEZ
- 0000.2018/0062296-8 0002803800098-1 2 VC COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA
- 0000.2018/0093047-6 000303500190-1 6 AZTLAN IND E COM EQUIP ELETRONICOS LTDA
- 0000.2018/0114535-7 0001707700117-1 1 LICHENG WANG RESTAURANTE
- 0000.2018/0120738-7 0002704600317-1 6 MARCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
- 0000.2018/0122588-1 0003203602296-1 6 VIDALINE PROD. HOSP. EIRELI EPP
- 0000.2018/0126426-7 0006202900121-1 1 ESTACIONAMENTO MOREIRA &BRUNELLI LTDA
- 0000.2019/0012066-2 0005408300099-1 3 AMERICAN BUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
- 0000.2019/0024134-6 0005307100574-1 2 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS FRIGORIFICAS STELKA LTDA
- 0000.2018/0039568-6 0005405108189-1 1 CLINICA DR. ALBERTO FRANCISCO S/S LTDA - ME
- 0000.2018/0016606-7 0003000500030-1 6 CLINICA ODONTOLOGICA GROSSI DE SOUZA - EIRELI
- 0000.2018/0014606-6 0005214100221-1 2 PARTWORK OFFICE SC LTDA
- 0000.2018/0011600-0 0006211601794-1 13 ACSM SUPERMERCADO LTDA
- 0000.2017/0169600-9 0002802801686-1 2 ROCHA E BESEN SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP
- 0000.2017/0167832-9 0002604601011-1 4 COLEGIO PRESBITERIANA DO BRAS
- 0000.2014/0301332-9 0005402500381-1 4 LAR DA CRIANCA NINHO DE PAZ
- 0000.2014/0049502-0 0006214300221-1 1 W.L. FALCARE ESCOLA
- 0000.2012/0258986-0 0003108501021-1 18 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
- 0000.2013/0188867-9 0003012005757-1 1 ACTOS ASSISTENCIA ODONT INTEGRADA SS LTDA
- SP MP - SAO MIGUEL
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
0000.2019/0024979-7 0011214300021-1 2 LINDALVA RODRIGUES PAIXAO
- 0000.2018/0104481-0 0013911300076-1 1 JOSE DE ALMEIDA MOURA
- 0000.2018/0070933-8 0011215700635-1 2 ALCIDES LOPES DE ANDRADE
- 0000.2018/0028066-8 0011248900269-1 3 ROSANA SOARES MARTINS DE JESUS
- 0000.2018/0123431-7 0011229700926-1 1 MEIRE DO NASCIMENTO
- SP PE - PENHA
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
0000.2003/1048434-7 0005913200977-1 1 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
- 0000.2018/0127920-5 0011014100355-1 1 ROMILDO DIAS DE ALMEIDA
- 0000.2018/0007939-3 0014201800325-1 4 minoru fujiyama
- 0000.2017/0161561-0 0006026003606-1 1 LUCIA DE FATIMA ALVES
- 0000.2016/0265620-3 0006018800403-1 2 IRIS TERESINHA SESPEDES
- 0000.2016/0263649-0 0005802000783-1 3 MARIA ANTONIETA BARBIERI FINOZZI
- 0000.2016/0143022-8 0013018600109-1 1 VALDIR DOS SANTOS
- 0000.2003/1064301-1 0005705800223-1 2 SILVANA APARECIDA ALVES ACEDO
- 0000.2010/0323646-0 0005802500514-1 1 KIYOSE KOIKE
- 0000.2015/0217128-3 0005726500709-1 1 RAIMUNDO MEDEIROS DA SILVA
- SP PJ - PIRITUBA
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
0000.2004/1011469-0 0018806000021-1 1 PAULO BARBOSA DA SILVA
- 0000.2003/1025846-0 0012512400114-1 10 MCDONALD S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
- SP PR - PERUS
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
0000.2019/0016139-3 0018700700052-1 6 O REI DAS PANEAS FOGOES E UTENCILIOS DOMESTICOS LTDA
- 0000.2018/0085226-2 0020303100077-1 2 CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
- 0000.2018/0081386-0 0020202300038-1 1 VITALINO FRADE NETO
- 0000.2018/0023333-3 0020601100016-1 3 WERT LOGISTICA EIRELU - EPP

- 0000.2019/0016717-0 0020200500048-1 1 SYLVIMARI APARECIDA FRANÇA GOZZO
- SP SA - SANTO AMARO
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
0000.2018/0030709-4 0008559100504-1 1 SIRONA DENTAL COM.DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOG
- 0000.2017/0172238-7 0008721400245-1 7 GRUPO ESP DR GOLDBERG -FORCA SAINT GERMAN
- 0000.2018/0107899-4 0009029900016-1 5 DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
- 0000.2014/0027425-3 0008805701025-1 5 SINER ELECTROMECANICA E COMERCIO LTDA
- 0000.2014/0123614-2 0008706600492-1 1 ESSER TOKIO EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- 0000.2014/0138166-5 0008805300551-1 5 A.B VISTA EMPR.IMOB.LTDA
- 0000.2014/0197138-1 0008636300142-1 4 TDSP - VOLTA REDONDA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS
- 0000.2014/0270726-2 0008719600161-1 6 ALDABRA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- 0000.2014/0296479-6 0008805100171-1 8 SAO BENEDITO CONSTRUCAO E INC.SPE LTDA
- 0000.2014/0304355-4 0008624501423-1 12 SANAY 21 EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
- 0000.2014/0330751-9 0008612200164-1 21 SK ANTONIO MACEDO EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA
- 0000.2014/0333772-8 0008612200164-1 22 SK ANTONIO MACEDO EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA
- 0000.2014/0355414-1 0008813000111-1 16 TDSP- GALENO DE CASTRO EMPRED. IMOBILIARIOS SPE L
- 0000.2015/0016642-8 0009015000311-1 6 JETIRANA EMPRENDIMENTOS S A
- 0000.2015/0071781-5 0008700602655-1 11 WERTHEIM JOAO DIAS EMPRENDIMENTOS IMB.SPE LTDA
- 0000.2015/0106598-6 0008500600081-1 28 SEATTLE EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- 0000.2015/0111035-3 0008702500175-1 2 IVAN MASAKI NISHIHATA
- 0000.2015/0282142-3 0008719600161-1 9 ALDABRA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- 0000.2015/0314880-3 0008624400333-1 3 CARLOS ALVES FILHO
- 0000.2016/0026741-2 0008731300073-1 96 ALL AROUNO THE BRAND PUBLICIDADE E PROMOCAO LTDA
- 0000.2016/0067742-4 0016200131952-1 2 TINER EMPRENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
- 0000.2016/0078096-9 0008626100175-1 4 MACAUVA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- 0000.2016/0081349-2 0008817200239-1 3 PEARL EMPRENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
- 0000.2016/0081353-0 0008534700745-1 7 PURPLE YP EMPRENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
- 0000.2016/0081360-3 0008626100094-1 4 YELLOW YP EMPRENDIMENTO IMOBILIARIO
- 0000.2017/0080646-3 0009042601108-1 1 PAULO NIGRO POUSA
- 0000.2004/1008976-8 0008804600179-1 2 RAIA E CIA. LTDA
- SP SE - SE
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
6059.2019/0001416-3 0000702300845-1 4 PRISCILA BICEV BAROLI
- 0000.2009/0065375-9 0001909900303-1 3 EPAMINONDAS QUEIROZ PEREIRA
- 6059.2019/0001416-3 0000702300845-1 4 PRISCILA BICEV BAROLI
- 6059.2019/0001416-3 0000702300845-1 4 PRISCILA BICEV BAROLI
- SP SM - SAO MATEUS
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
0000.2011/0290282-5 0015223400126-1 1 FRANCISCO LEIVA HERRERA
- 0000.2018/0070592-8 0014905900254-1 4 MITRA ARQUIDOCESANA DE SAO PAULO
- SP ST - SANTANA/TUCURUVI
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
0000.2019/0022651-7 0006837100777-1 1 AMANDA ANTONIO FONTOLAN
- SP VP - VILA PRUDENTE
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
0000.2004/1016746-7 0005134200270-1 1 PAULO ROBERTO SANT'ANNA E OUTRO
- SP ZZ - SP NAO CADASTRADA
PROCESSO SQL/INCRÁ NOME
0000.2018/0108680-6 0019007500014-2 1 DROGA EX LTDA
- 0000.2004/1004959-6 0013013600526-1 1 SEBASTIAO MILTON DA SILVA

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-118
PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO
ENDEREÇO: RUA ATUCURI 699
2018-0.112.494-5 ARQUICOM ARQUITETURA E COMERCIO LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.032.310-5 FERNANDA TORRI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

BUTANTÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-119
PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
ENDEREÇO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
2017-0.165.294-0 ZIZEZINK ARQUITETURA LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.005.438-4 VALTER TADASHI TUYAMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.007.603-5 SONIA REGINA MATIAS DE PINA LUERSEN
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.034.817-5 RICARDO DA SILVA BERNABE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.034.820-5 RICARDO DA SILVA BERNABE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.034.821-3 RICARDO DA SILVA BERNABE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.035.153-2 RICARDO DA SILVA BERNABE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDEREÇO: .
2016-0.271.417-3 PIZZARIA PREVIDENCIA LTDA-ME
ANALISADO PELO TÉCNICO RICARDO VITIELLO JR. O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR: